

2ª Edição

Data: 13 de Fevereiro de 2026

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL TABAPUÃ/SP



Boletim Informativo **Vigilância Socioassistencial**



**PREFEITURA DE
TABAPUÃ**



Boletim Informativo

Vigilância Socioassistencial Tabapuã



Boletim de Vigilância Socioassistencial

Secretaria Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal da Assistência
Social de Tabapuã



PREFEITURA DE
TABAPUÃ



NESTA EDIÇÃO

**O QUE É O CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CRAS)?**

**QUEM PODE UTILIZAR ESTE
SERVIÇO?**

**PROTEÇÃO E ATENÇÃO
INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS (SCFV)**

**QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
NOS SERVIÇOS REALIZADOS NO
CRAS DE JULHO DE 2024 A JULHO DE
2025**

**BENEFÍCIO EVENTUAL DE
JULHO DE 2024 A JULHO DE
2025**

E MAIS...

O QUE É O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)?

Beatriz Caroline Silva e Roberto Donizeti Soares

O **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** é uma unidade pública estatal responsável por organizar e ofertar os **serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

Constitui-se como **a principal porta de entrada das famílias no SUAS**, possibilitando o acesso de grande parte da população à rede de proteção socioassistencial.

O CRAS integra a proteção social básica do SUAS e tem como finalidade **prevenir situações de vulnerabilidade e risco social** por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

No CRAS, é possível: acessar serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social; realizar o Cadastro Único; receber orientação sobre benefícios socioassistenciais; obter informações sobre seus direitos; solicitar apoio para enfrentar dificuldades de convivência familiar ou cuidados com os filhos; fortalecer os vínculos com a família e com a comunidade; receber suporte e orientação diante de situações de violência doméstica; ser direcionado para outros serviços públicos, quando necessário.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Famílias ou indivíduos vinculados ao CRAS que vivenciam situações de insegurança, ausência de renda, pobreza ou dificuldades de acesso aos serviços públicos são o público atendido pela unidade. A prioridade é direcionada às pessoas inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de outros benefícios socioassistenciais. O trabalho desenvolvido visa promover potencialidades e aquisições, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.



PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado exclusivamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), tem como finalidade apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O serviço realiza trabalho social com famílias por meio de atendimentos, visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos e atividades coletivas que fortalecem vínculos, estimulam potencialidades e favorecem a participação comunitária. Têm prioridade no atendimento beneficiários de programas de transferência de renda, pessoas com deficiência e pessoas idosas em situação de fragilidade.

O PAIF também apoia ações comunitárias, como palestras e campanhas, que auxiliam no enfrentamento de problemas do território. Para acessar o serviço, basta procurar o CRAS, na Av. Dr. José do Valle Pereira nº 1609 - Centro.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), integrante da Proteção Social Básica do SUAS, complementa o trabalho social realizado pelo PAIF e pelo PAEFI. O serviço desenvolve atividades em grupo, como ações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, adequadas às faixas etárias, com o objetivo de criar espaços que estimulem a convivência, o desenvolvimento de capacidades e a reconstrução de histórias e vínculos familiares e comunitários.



QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CRAS DE JULHO DE 2024 A JULHO DE 2025

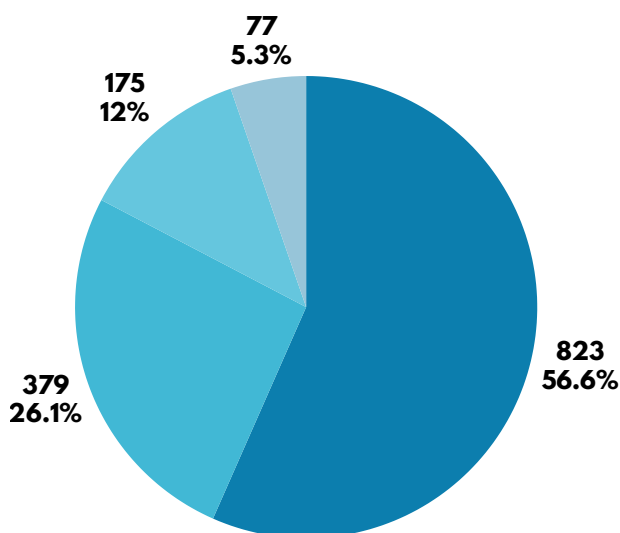
Crianças atendidas pelo SCFV em um ano (julho de 2024 a julho de 2025)	59
Adolescentes atendidas pelo SCFV em um ano (julho de 2024 a julho de 2025)	96
Idosos atendidas pelo SCFV em um ano (julho de 2024 a julho de 2025)	136
Famílias atendidas em um ano (julho de 2024 a julho de 2025)	697

Fonte: RMAs CRAS de julho de 2024 a julho de 2025

BENEFÍCIO EVENTUAL DE JULHO DE 2024 A JULHO DE 2025

Os Benefícios Eventuais constituem uma modalidade de proteção social oferecida de forma temporária, destinada a prevenir e atender situações momentâneas de vulnerabilidade, decorrentes ou intensificadas por eventos como nascimento, falecimento, vulnerabilidades transitórias e situações de calamidade. De julho de 2024 a julho de 2025 foram concedidos 1.454 benefícios eventuais pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Auxílio Nutricional	823
Auxílio Gás	379
Auxílio Energia Elétrica	175
Auxílio Aluguel	77



Fonte: RMAs CRAS de julho de 2024 a julho de 2025

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR (ACESSOU MAIS DE 3 VEZES O NUTRICIONAL) EM UM ANO

No período de um ano, foram identificadas **53 famílias** em **situação de insegurança alimentar**, caracterizadas pelo **acesso ao benefício nutricional por mais de três vezes**, o que evidencia a persistência de vulnerabilidades socioeconômicas e a dificuldade de acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade adequadas. Esse dado reforça a relevância da **segurança alimentar e nutricional** no município de Tabapuã, enquanto direito social fundamental e eixo estratégico das políticas públicas, uma vez que impacta diretamente a saúde, o desenvolvimento humano e a qualidade de vida das famílias.



Fonte: RMAs CRAS de julho de 2024 a julho de 2025

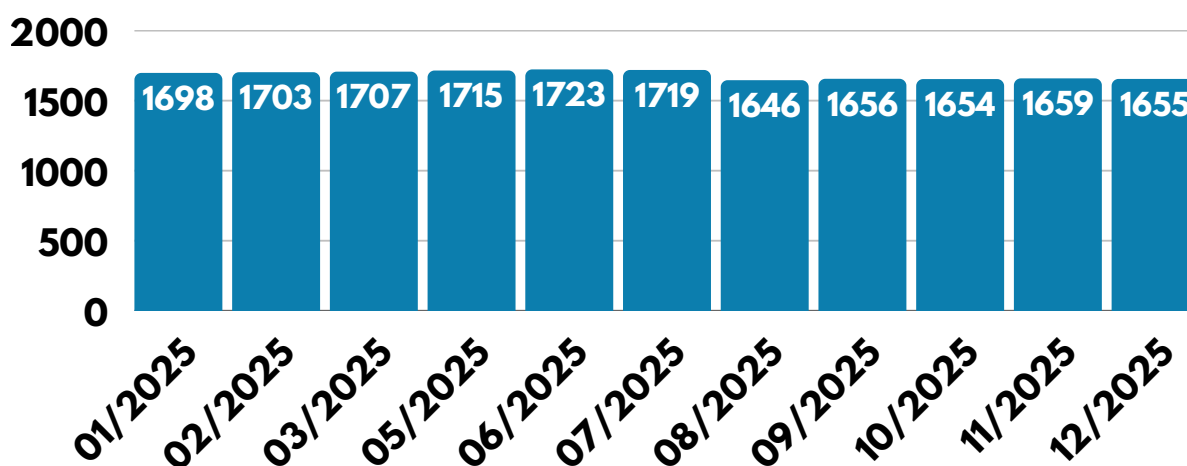
Os benefícios eventuais são **apoios suplementares e TEMPORÁRIO** previstos na Assistência Social brasileira, destinados a famílias e indivíduos que vivenciam situações excepcionais, como **vulnerabilidade temporária** — a exemplo da perda de emprego ou ocorrência de desastres — ou calamidade pública. Esses benefícios visam assegurar direitos básicos de sobrevivência e promover a autonomia, sendo concedidos mediante avaliação técnica e no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Enquanto a segurança alimentar consiste em assegurar que **todas as pessoas tenham**, de **forma contínua**, acesso físico e econômico a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente, que atendam às suas necessidades e preferências, possibilitando uma vida ativa e saudável, por meio de políticas públicas eficazes, produção adequada e consumo consciente, contribuindo para o enfrentamento da fome e da má nutrição.

CADASTRO ÚNICO, CRITÉRIOS E PROGRAMAS SOCIAIS

O **Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**) é um sistema que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda no Brasil, sendo a principal ferramenta do Estado para a inclusão e seleção de beneficiários de programas sociais nas esferas federal, estadual e municipal.

O CadÚnico é destinado a famílias que atendam a um dos seguintes critérios:

- renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo;
- renda familiar mensal total de até três salários mínimos;
- famílias com renda superior a esses valores, desde que o cadastramento seja exigido para participação em programas sociais específicos, como a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- pessoas que moram sozinhas (famílias unipessoais) ou em situação de rua, desde que atendam aos critérios de renda estabelecidos.



Fonte: Série Histórica Famílias no Cadastro Único durante o ano de 2025 VIS DATA 3 Beta

A inscrição no CadÚnico constitui a porta de entrada para diversos programas e benefícios sociais, entre eles:

- Bolsa Família;
- Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado a idosos e pessoas com deficiência em situação de baixa renda;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Programa Minha Casa Minha Vida;
- Auxílio Gás;
- Programa Pé-de-Meia, incentivo financeiro-educacional para estudantes;
- isenção de taxas em concursos públicos federais;
- possibilidade de contribuição ao INSS com alíquota reduzida, garantindo acesso a benefícios previdenciários.

PROGRAMA VIVA LEITE ESTADUAL E MUNICIPAL

O **Programa Viva Leite** realiza a **distribuição gratuita mensal de 15 litros de leite** pasteurizado, enriquecido com ferro e com as vitaminas A e D, aos beneficiários devidamente cadastrados, sendo o produto adquirido diretamente da cadeia produtiva do Estado de São Paulo. A entrega do leite ocorre por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabapuã.



Público-alvo e critérios de elegibilidade

- Crianças de 6 meses a 6 anos (elegível para todo o estado de São Paulo);
- Idosos a partir de 60 anos (elegível para a capital e Região Metropolitana de São Paulo);

Para participar, é necessário atender aos critérios de renda:

- Crianças: renda familiar de até 2 salários mínimos;
- Idosos: renda familiar de até 1 salário mínimo;

Essas informações são verificadas no momento do cadastro, mediante consulta na base de dados do CRAS ou Cadastro Único, para garantir que o atendimento chegue às pessoas que realmente precisam.

Conheça a Vigilância Socioassistencial de Tabapuã



Boletim de Vigilância Socioassistencial

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Avenida Ângelo Ulían nº 1240 - Cohab 4

Telefone: (17) 99627-9366

E-mail: smas@tabapua.sp.gov.br | vigilanciasocio.tabapua@gmail.com

Conheça os Equipamentos da Assistência Social

Órgão Gestor de Assistência Social

Gestora: Alessandra Alves Simões Adegas

Endereço: Avenida Ângelo Ulían nº 1240 - Cohab 4

Telefone/WhatsApp: (17) 99627-9366 | **E-mail:** smas@tabapua.sp.gov.br

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Endereço: Av. Dr. José do Valle Pereira nº 1609 - Centro

Telefone: (17) 3562-1971 | **E-mail:** crastabapua@hotmail.com

WhatsApp: (17) 99606-8203

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Endereço: Av. Dr. José do Valle Pereira nº 1605 - Centro

Telefone: (17) 3562-1675 | **E-mail:** creastabapua@hotmail.com

WhatsApp: (17) 99673-8587

Posto de Atendimento CadÚnico e Programa Viva Leite

Endereço: Av. Dr. José do Valle Pereira nº 1607 - Centro

Telefone/WhatsApp: (17) 99668-7472 | **E-mail:** smas@tabapua.sp.gov.br

Centro de Convivência do Idoso e Centro da Criança e do Jovem

Endereço: Rua Pedro Lopes Flores nº 1193 - Cohab 4

Telefone: (17) 3562-2002

E-mail: ccitabapua@hotmail.com e crastabapua@hotmail.com



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Acessar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**. Disponível em: < <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social> > Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. **Cartilha Parâmetros de Atuação no SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)**, 2018. Disponível em: < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia-social/Cadernos/SNAS_Cartilha_Parâmetros_Atuação_SUAS.pdf > Acesso em: 09 dez. 2025.

BRASIL. **Consultar dados do Cadastro Único (CadÚnico)**. Portal Gov.br. Disponível em: < <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico> > Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Disponível em: < <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos> > Acesso em: 09 dez. 2025.

BRASIL. **Proteção e Atenção Integral à Família**. Disponível em: < <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/protecao-e-atencao-integral-a-familia> > Acesso em: 05 dez. 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Programas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social: Vivaleite**. São Paulo: [s.d.]. PDF. Disponível em: < https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/sec_desenvolv_social/programas%20estaduais/vivaleitev2 > Acesso em: 09 jan. 2026.



Boletim Informativo

Vigilância Socioassistencial



PREFEITURA DE
TABAPUÃ